Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 21/2025-E, DE 10/02/2025 AUTÓGRAFO Nº 6017/2025, DE 11/02/2025 LEI N° (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1458.4.4.90.51.00.......R\$ 1.500.000.00

Fonte 01 - Tesouro

publicação.

Elemento: Obras e Instalações Ação: Alienação de Bens

TOTAL:R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a recurso de alienação de bens do Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875; de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária, de 11 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO)

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DEMAIS SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO № 6017/2025

DIEGO GOUVEIA DA COSTA (DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS (GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA (MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário